



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 315/2023

Piumhi, 19 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 042, de 19 de julho de 2023**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 991.239,32 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências".

A matéria foi discutida e aprovada por 6 (seis) votos, em única discussão e votação, na 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária (Recesso Parlamentar 16/07/2023 a 31/07/2023) realizada no dia 19/07/2023, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 096/2023, o qual requereu a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 041/2023 e dispensa da segunda discussão e votação, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registrhou-se as ausências justificadas dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva na referida Sessão Extraordinária e o Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

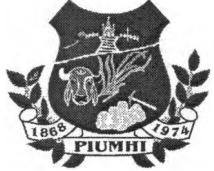
Atenciosamente,

**WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>
20/10/2023 às 8:20 horas
<i>[Signature]</i>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b>

Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 8850-5  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Vale un des 10/7/23  
108.35 h. **CÓPIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 042, DE 19 DE JULHO DE 2023

Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 991.239,32 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor R\$ 991.239,35 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG com a finalidade de auxílio financeiro advindo da Resolução 5.975/2017 – REDE RESPOSTA.

**§ 1º** Para a transferência da verba que se refere o caput, fica o Poder Executivo obrigado a celebrar convênio ou termo aditivo ao convênio existente com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG, ficando este obrigado a prestar contas da referida transferência no prazo a ser estabelecido no instrumento utilizado.

**§ 2º** O crédito para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG estará vinculado aos critérios, regramentos e limites estabelecidos no caput e na Resolução 5.975/2017 – REDE RESPOSTA, condicionado, ainda, ao repasse pelo Governo Estado aos cofres do Município de Piumhi – MG.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.06.01.10.302.0011.2087-3.3.90.39.36, prevista no orçamento em curso.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi-MG, 19 de julho de 2023.

A blue ink signature of the name "WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA".

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

A blue ink signature of the name "REINALDO DOS REIS SILVA".

**REINALDO DOS REIS SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi